



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão                           |              |  |
|--|--------------|--|
| Presencial                                       | Telefone     | Horário  |
|  |              |  |
| Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro | 77 3678-2119 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 297-2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - 01-11-2022 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.840,00 ///CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.840.810,49 ///DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 ///UM MILHÃO MIL REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.255.600,00 ///UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 317/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022\_ E ANEXOS. - "HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, DESTE MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 - CONTRATADA: TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL - COMUNIDADE DE MORRO DO GIRAL, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, MEDINDO A DIMENSÃO TOTAL DE 1.601,54M2 (HUM MIL, SEISCENTOS E UM METROS QUADRADOS E CINQUENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO MORRO DO GIRAU, NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 13°18'42.4"S E 42°30'55.8"W





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 52.840,00 ///CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 125,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|   |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ                            |                  |                  |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA                        |                  |                  |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | NC : 11010483    | 3.840,00         |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 11010484    | 10.000,00        |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 11010485    | 19.000,00        |
| 319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS                          | NC : 11010486    | 20.000,00        |
|   | Soma da Unidade: | <b>52.840,00</b> |
|   | Total:           | <b>52.840,00</b> |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 01001 CAMARA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ                             |                  |                  |
| 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA                         |                  |                  |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010483    | 3.840,00         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010484    | 10.000,00        |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010485    | 19.000,00        |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010486    | 20.000,00        |
|  | Soma da Unidade: | <b>52.840,00</b> |
|  | Total:           | <b>52.840,00</b> |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Novembro de 2022

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.840.810,49 //DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 125,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |               |                                    |
|--|---------------|------------------------------------|
| 10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS                  |               |                                    |
| 2005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS                               |               |                                    |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010217 | 101.379,41                         |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010219 | 401.836,15                         |
| 2007 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                            |               |                                    |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010399 | 214,50                             |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010400 | 9.839,20                           |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010401 | 3.200,00                           |
| 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO              |               |                                    |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010090 | 5.000,00                           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010155 | 20.000,00                          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010156 | 30.000,00                          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010161 | 20.000,00                          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010342 | 5.000,00                           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010343 | 8.000,00                           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010344 | 4.000,00                           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010345 | 2.000,00                           |
| 339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010372 | 5.000,00                           |
| 339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010373 | 618,41                             |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010457 | 4.000,00                           |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA                |               |                                    |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010051 | 20.000,00                          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010052 | 30.000,00                          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010053 | 49.446,63                          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010054 | 1.453,00                           |
| 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBLICO            |               |                                    |
| 337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO  | NC : 11010397 | 6.533,40                           |
|  |               | Soma da Unidade: <b>727.520,70</b> |
| 11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES                                |               |                                    |
| 2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES             |               |                                    |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010141 | 12.977,45                          |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010142 | 2.000,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010143 | 2.043,84                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010144 | 2.000,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010145 | 500,00                             |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010146 | 3.000,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010147 | 3.668,18                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010150 | 5.500,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010151 | 13.000,00                          |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010152 | 4.000,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010153 | 1.404,00                           |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010330 | 2.000,00                           |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010331    | 2.000,00         |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010332    | 1.000,00         |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010333    | 2.000,00         |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010334    | 2.000,00         |
| 339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010335    | 2.165,34         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010374    | 8.000,00         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010375    | 4.225,66         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010376    | 1.273,24         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010377    | 1.100,00         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010447    | 2.800,00         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010450    | 250,00           |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010453    | 150,00           |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010454    | 400,00           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010469    | 745,00           |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010470    | 467,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>80.669,71</b> |
| 20000 SECRETARIA DE GOVERNO                                    |                  |                  |
| 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO                       |                  |                  |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010215    | 1.726,00         |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010329    | 1.365,38         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010371    | 4.000,00         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010451    | 600,00           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010460    | 1.000,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010461    | 1.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>9.691,38</b>  |
| 30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              |                  |                  |
| 1027 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA                          |                  |                  |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010290    | 1.500,00         |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010291    | 2.000,00         |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010292    | 3.000,00         |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010293    | 2.000,00         |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010294    | 3.500,00         |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010443    | 100,00           |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010444    | 4.000,00         |
| 2003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                     |                  |                  |
| 339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | NC : 11010398    | 5.000,00         |
| 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                  |                  |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010010    | 9.000,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010014    | 40,00            |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010062    | 1.950,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010063    | 1.003,04         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010064    | 400,00           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010065    | 2.000,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010066    | 6.000,00         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010068    | 466,60           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010132    | 4.880,26         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010133    | 2.000,00         |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010157    | 12.616,24        |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010158    | 7.778,48         |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010159    | 6.863,84         |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010160    | 4.000,00         |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010187 | 36.126,84         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010216 | 116,98            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010218 | 863,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010220 | 918,43            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010221 | 50,00             |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010310 | 2.386,12          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010311 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010312 | 4.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010313 | 360,92            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010314 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010315 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010316 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010317 | 20.100,00         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010318 | 1.500,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010319 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010320 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010321 | 1.500,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010322 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010323 | 525,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010324 | 6.307,28          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010325 | 31.272,01         |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010326 | 5.000,00          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010327 | 2.000,00          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010328 | 2.000,00          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010346 | 28.413,49         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010361 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010362 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010363 | 912,51            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010364 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010365 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010366 | 800,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010378 | 32.000,00         |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010446 | 450,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010452 | 550,00            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010462 | 4.000,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010463 | 4.400,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010464 | 4.030,11          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010465 | 3.500,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010476 | 468,39            |
| <b>2074 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>                     |               |                   |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010338 | 3.000,00          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010339 | 1.069,26          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010340 | 1.000,00          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010341 | 4.481,74          |
| Soma da Unidade:   |               | <b>292.200,54</b> |
| <b>40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>                  |               |                   |
| <b>2017 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA</b>                          |               |                   |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010148 | 1.000,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010149 | 900,00            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010456 | 100,00            |
| Soma da Unidade:   |               | <b>2.000,00</b>   |
| <b>50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                       |               |                   |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS

|                                     |               |            |
|-------------------------------------|---------------|------------|
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010269 | 21.587,11  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010270 | 100.000,00 |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010272 | 16.112,49  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010273 | 10.200,00  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010276 | 14.190,00  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010277 | 35.716,40  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010278 | 8.768,76   |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010279 | 17.784,60  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010280 | 11.968,00  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010281 | 32.021,90  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES | NC : 11010282 | 32.356,38  |

2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%

|   |               |           |
|---|---------------|-----------|
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010164 | 40.000,00 |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010165 | 5.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010166 | 2.347,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010167 | 4.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010168 | 9.837,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010169 | 10.000,00 |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010230 | 10.000,00 |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010231 | 3.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010232 | 1.099,34  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010233 | 10,00     |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010234 | 247,82    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010235 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010236 | 5.009,10  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010237 | 130,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010238 | 377,84    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010239 | 26,00     |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010240 | 100,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010241 | 821,38    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010242 | 184,16    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010243 | 200,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010244 | 86,40     |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010245 | 501,24    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010246 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010247 | 93,00     |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010248 | 420,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010249 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010250 | 238,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010251 | 37,30     |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010252 | 402,08    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010253 | 450,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010254 | 344,20    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010256 | 200,00    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010257 | 194,40    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010258 | 868,92    |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010261 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010262 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010263 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010264 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010265 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010266 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010267 | 1.000,00  |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010440 | 20.000,00 |
| 319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010442 | 4.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010448 | 1.000,00  |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010449 | 422,14    |
| 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%                                  |               |           |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010032 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010033 | 5.563,61  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010034 | 944,00    |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010075 | 1.000,00  |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010076 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010091 | 4.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010092 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010093 | 4.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010094 | 7.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010095 | 7.868,24  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010096 | 62.000,00 |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010097 | 35.000,00 |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010098 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010099 | 2.000,60  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010100 | 3.500,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010101 | 15.284,30 |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010102 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010103 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010104 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010105 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010106 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010107 | 3.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010108 | 7.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010109 | 3.068,96  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010110 | 5.300,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010111 | 2.300,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010112 | 2.300,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010113 | 7.975,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010114 | 3.175,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010115 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010116 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010117 | 1.342,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010118 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010119 | 10.000,00 |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010120 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010121 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010122 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010123 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010124 | 1.000,00  |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010135 | 557,58    |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010136 | 342,42    |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010178 | 10.000,00 |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010204 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010205 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010206 | 3.083,52  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010207 | 2.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010208 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010209 | 4.064,81  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010210 | 1.000,00  |







ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010211 | 11,83     |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010386 | 40.000,00 |
| 339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010471 | 2.671,70  |
| 339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010472 | 4.800,00  |
| 2033 MANUTENÇÃO DO PNAT  |               |           |
| 339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010060 | 22.374,00 |
| 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |               |           |
| 339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010040 | 2.000,00  |
| 339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010041 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010069 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010070 | 720,00    |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010071 | 500,00    |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010072 | 407,00    |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010162 | 20.000,00 |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010163 | 10.798,00 |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010357 | 3.123,91  |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010358 | 1.000,00  |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010359 | 1.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010382 | 1.043,44  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010383 | 1.569,50  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010384 | 500,00    |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010385 | 870,00    |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010407 | 50,00     |
| 339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010439 | 600,00    |
| 339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010441 | 527,40    |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010477 | 200,00    |
| 2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE                    |               |           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010126 | 6.700,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010134 | 3.143,50  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010174 | 1.963,17  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010175 | 5.419,03  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010268 | 1.029,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010271 | 716,90    |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010274 | 4.236,49  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010275 | 2.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010295 | 1.817,58  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010296 | 1.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010297 | 546,20    |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010298 | 1.500,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010299 | 1.500,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010300 | 1.500,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010301 | 2.500,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010302 | 1.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010303 | 5.970,96  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010304 | 1.613,88  |
| 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE                    |               |           |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010198 | 10.000,00 |
| 2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE                               |               |           |
| 339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010055 | 2.000,00  |
| 339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010056 | 1.500,12  |
| 339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010057 | 860,00    |
| 339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010058 | 15.600,00 |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010127    | 964,00            |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010128    | 93,00             |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010129    | 2.000,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>870.963,61</b> |
| 60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER                    |                  |                   |
| 2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR                             |                  |                   |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010212    | 10.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>10.000,00</b>  |
| 70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                  |                   |
| 1039 CONSTR.,AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE                        |                  |                   |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010222    | 5.000,00          |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010223    | 95.166,75         |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010224    | 2.000,00          |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010225    | 4.000,00          |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010226    | 1.000,00          |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010227    | 1.800,00          |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010228    | 1.168,90          |
| 2052 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA                                    |                  |                   |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010001    | 9.800,00          |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010002    | 20.000,00         |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010003    | 18.000,00         |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010004    | 4.525,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010009    | 2.676,00          |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010013    | 25.400,00         |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010015    | 4.600,00          |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010016    | 4.400,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010026    | 1.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010027    | 5.000,00          |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010028    | 5.400,00          |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010029    | 5.044,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010042    | 4.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010043    | 2.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010044    | 2.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010045    | 5.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010046    | 1.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010047    | 800,00            |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010048    | 600,00            |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010059    | 8.500,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010061    | 1.294,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010067    | 1.592,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010073    | 811,00            |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010074    | 2.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010077    | 5.238,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010079    | 1.729,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010084    | 1.339,50          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010085    | 1.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010086    | 11.231,01         |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010087    | 1.040,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010088    | 15.026,59         |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010089    | 1.658,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010125    | 2.000,00          |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010137 | 500,00    |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010138 | 2.422,55  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010139 | 815,84    |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010154 | 1.920,00  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010172 | 617,28    |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010173 | 1.084,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010176 | 1.756,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010177 | 10.000,00 |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010203 | 1.500,00  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010395 | 24.000,00 |
| 2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA                 |               |           |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010005 | 2.000,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010006 | 5.475,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010007 | 15.000,00 |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010008 | 10.000,00 |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010037 | 10.500,00 |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010038 | 2.000,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010039 | 1.393,30  |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010200 | 27.944,56 |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010201 | 10.000,00 |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010202 | 6.000,00  |
| 2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE                      |               |           |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010011 | 3.500,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010049 | 3.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010050 | 1.026,59  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010179 | 2.300,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010180 | 10.026,48 |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010181 | 1.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010182 | 16.510,42 |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010183 | 8.460,60  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010184 | 2.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010185 | 1.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010186 | 2.608,11  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010188 | 13,11     |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010189 | 300,00    |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010190 | 869,97    |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010191 | 7.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010192 | 2.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010193 | 26.256,87 |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010229 | 4.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010255 | 950,00    |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010259 | 184,89    |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010260 | 161,51    |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010283 | 780,00    |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010284 | 1.000,00  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010285 | 1.000,00  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010286 | 93,88     |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010287 | 500,00    |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010305 | 5.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010306 | 2.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010307 | 2.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010308 | 15.000,00 |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010309 | 34.738,89 |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010347 | 4.948,45  |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|   |               |                   |
|---|---------------|-------------------|
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010348 | 12.635,45         |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010349 | 4.440,00          |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010350 | 4.870,00          |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010351 | 9.720,50          |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010352 | 5.000,00          |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | NC : 11010353 | 14.095,15         |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | NC : 11010354 | 3.049,30          |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | NC : 11010355 | 12.977,77         |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL       | NC : 11010356 | 5.000,00          |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010396 | 30.000,00         |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010403 | 28,19             |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010404 | 16,75             |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010405 | 149,16            |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010406 | 425,40            |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010408 | 855,08            |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010409 | 2.205,22          |
| 339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                             | NC : 11010436 | 4.200,00          |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010466 | 4.000,00          |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010468 | 4.200,00          |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010473 | 200,00            |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010475 | 400,00            |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010478 | 400,00            |
| 2071 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA         |               |                   |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010012 | 3.000,00          |
| Soma da Unidade:  |               | <b>702.866,02</b> |
| 80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                         |               |                   |
| 2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |               |                   |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010030 | 400,00            |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010031 | 100,00            |
| 339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | NC : 11010035 | 2.000,00          |
| 339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | NC : 11010036 | 3.320,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010080 | 8.033,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010081 | 2.160,30          |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010082 | 2.510,20          |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010083 | 200,00            |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | NC : 11010130 | 2.689,15          |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010131 | 600,00            |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010194 | 5.168,00          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010195 | 8.000,00          |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010196 | 2.000,00          |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010197 | 3.367,20          |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010199 | 300,00            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010288 | 180,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010289 | 444,11            |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010360 | 6.000,00          |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010367 | 10.000,00         |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                   | NC : 11010368 | 331,00            |
| 339048-0100.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA         | NC : 11010402 | 532,35            |
| 339048-0100.000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA         | NC : 11010455 | 2,20              |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010467 | 181,32            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | NC : 11010474 | 400,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                 | NC : 11010479 | 200,00            |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

## 2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA /CRAS

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010017 | 1.600,00 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010018 | 100,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010019 | 388,55   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010020 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010021 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010022 | 800,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010023 | 300,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010024 | 300,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010025 | 60,00    |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010140 | 429,92   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010170 | 68,84    |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | NC : 11010369 | 3.965,48 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010387 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010388 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010389 | 1.000,00 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010390 | 1.000,00 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010391 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010392 | 1.000,00 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010393 | 500,00   |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010394 | 4.281,82 |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO               | NC : 11010481 | 200,00   |

## 2085 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -

|  |               |                  |
|--|---------------|------------------|
| 449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 11010171 | 13.030,45        |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | NC : 11010370 | 7.349,00         |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                | NC : 11010480 | 200,00           |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                | NC : 11010487 | 200,00           |
| Soma da Unidade:                                   |               | <b>98.392,89</b> |

## 90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO

## 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

|  |               |                     |
|--|---------------|---------------------|
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010078 | 222,00              |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010213 | 5.000,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010214 | 5.000,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010336 | 15.543,80           |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010337 | 2.930,74            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010379 | 4.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010380 | 3.085,50            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010381 | 2.523,60            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010458 | 4.200,00            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010459 | 4.000,00            |
| Soma da Unidade:   |               | <b>46.505,64</b>    |
| Total:   |               | <b>2.840.810,49</b> |

**Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

## 10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

## 1004 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 11010002 | 20.000,00 |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 11010092 | 2.000,00  |

## 1005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

|                                     |               |          |
|-------------------------------------|---------------|----------|
| 449051-0144.044 OBRAS E INSTALAÇÕES | NC : 11010026 | 1.000,00 |
|-------------------------------------|---------------|----------|





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010027 | 5.000,00   |
| 449092-0124.024 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010032 | 1.000,00   |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010051 | 20.000,00  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010171 | 13.030,45  |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010172 | 617,28     |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010173 | 1.084,00   |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010174 | 1.963,17   |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010186 | 2.608,11   |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010189 | 300,00     |
| 1007 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS                            |               |            |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010046 | 1.000,00   |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010217 | 101.379,41 |
| 1009 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS                         |               |            |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010047 | 800,00     |
| 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO              |               |            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010093 | 4.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010094 | 7.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010097 | 35.000,00  |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010148 | 1.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010191 | 7.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010201 | 10.000,00  |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010203 | 1.500,00   |
| 339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010220 | 918,43     |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010224 | 2.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010285 | 1.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010292 | 3.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010302 | 1.000,00   |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010303 | 5.970,96   |
| 339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010314 | 1.000,00   |
| 339030-0155.055 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010315 | 500,00     |
| 339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010316 | 1.000,00   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010334 | 2.000,00   |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010340 | 1.000,00   |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010346 | 28.413,49  |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010359 | 1.000,00   |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010408 | 855,08     |
| 2005 MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS                                  |               |            |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010048 | 600,00     |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010188 | 13,11      |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010259 | 184,89     |
| 2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA                |               |            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010332 | 1.000,00   |
| 2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA              |               |            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010177 | 10.000,00  |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010193 | 26.256,87  |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010230 | 10.000,00  |
| 2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA                  |               |            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010190 | 869,97     |
| 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBLICO            |               |            |
| 339339-0100.000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | NC : 11010068 | 466,60     |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
|  | Soma da Unidade: | <b>336.331,82</b> |
| 11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES                                |                  |                   |
| 1021 CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES                           |                  |                   |
| 449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010290    | 1.500,00          |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010291    | 2.000,00          |
| 449051-0144.044 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010318    | 1.500,00          |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010330    | 2.000,00          |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010331    | 2.000,00          |
| 2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES             |                  |                   |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010119    | 10.000,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010202    | 6.000,00          |
| 339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010216    | 116,98            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010261    | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010268    | 1.029,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010283    | 780,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010298    | 1.500,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010448    | 1.000,00          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010463    | 4.400,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010470    | 467,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010479    | 200,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010480    | 200,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010481    | 200,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>35.892,98</b>  |
| 20000 SECRETARIA DE GOVERNO                                    |                  |                   |
| 1022 EQUIPAMENTOS DO GABINETE DO PREFEITO                      |                  |                   |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010061    | 1.294,00          |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010062    | 1.950,00          |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010063    | 1.003,04          |
| 2089 MANUTENÇÃO DA CONSULT. E ASSESSORIA JURIDICA              |                  |                   |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010215    | 1.726,00          |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010260    | 161,51            |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010272    | 16.112,49         |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010343    | 8.000,00          |
| 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO                       |                  |                   |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010064    | 400,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010192    | 2.000,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010218    | 863,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010442    | 4.000,00          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010467    | 181,32            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010476    | 468,39            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010477    | 200,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>38.359,75</b>  |
| 30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              |                  |                   |
| 1023 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO                 |                  |                   |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010001    | 9.800,00          |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010090    | 5.000,00          |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010226    | 1.000,00          |
| 1027 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA                          |                  |                   |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |                                    |
|--|---------------|------------------------------------|
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010200 | 27.944,56                          |
| 469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA       | NC : 11010372 | 5.000,00                           |
| 2003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                                     |               |                                    |
| 339047-0116.016 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | NC : 11010227 | 1.800,00                           |
| 339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | NC : 11010228 | 1.168,90                           |
| 339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | NC : 11010394 | 4.281,82                           |
| 339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS         | NC : 11010397 | 6.533,40                           |
| 2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE             |               |                                    |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010273 | 10.200,00                          |
| 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |               |                                    |
| 339093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | NC : 11010054 | 1.453,00                           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010158 | 7.778,48                           |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010231 | 3.000,00                           |
| 339093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | NC : 11010232 | 1.099,34                           |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010255 | 950,00                             |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010269 | 21.587,11                          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010278 | 8.768,76                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010293 | 2.000,00                           |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010337 | 2.930,74                           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010338 | 3.000,00                           |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010339 | 1.069,26                           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010342 | 5.000,00                           |
| 339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010344 | 4.000,00                           |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010373 | 618,41                             |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010376 | 1.273,24                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010381 | 2.523,60                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010385 | 870,00                             |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010389 | 1.000,00                           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010454 | 400,00                             |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010458 | 4.200,00                           |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010468 | 4.200,00                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010469 | 745,00                             |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010474 | 400,00                             |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010475 | 400,00                             |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010478 | 400,00                             |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010487 | 200,00                             |
| 2021 MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA                               |               |                                    |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010199 | 300,00                             |
| 9001 RESERVA DE CONTINGENCIA                                   |               |                                    |
| 999999-0100.000 RESERVA DE CONTINGENCIA                        | NC : 11010096 | 62.000,00                          |
|  |               | <b>Soma da Unidade: 214.895,62</b> |
| 40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                         |               |                                    |
| 2017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA                                  |               |                                    |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010459 | 4.000,00                           |
| 2020 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS                           |               |                                    |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010198 | 10.000,00                          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010341 | 4.481,74                           |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010369 | 3.965,48                           |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010370 | 7.349,00                           |
|  |               | <b>Soma da Unidade: 29.796,22</b>  |







ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |               |           |
| 1029 EQUIPAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |           |
| 449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010104 | 2.000,00  |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010110 | 5.300,00  |
| 449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010111 | 2.300,00  |
| 449052-0190.090 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010112 | 2.300,00  |
| 449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010179 | 2.300,00  |
| 1030 CONSTRUÇÃO E AMPL. DE PREDIOS ESCOLARES - FUNDEB          |               |           |
| 449051-0119.019 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010014 | 40,00     |
| 1031 EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB                  |               |           |
| 449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010103 | 2.000,00  |
| 449052-0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010178 | 10.000,00 |
| 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%                                  |               |           |
| 339092-0119.019 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010078 | 222,00    |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010155 | 20.000,00 |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010180 | 10.026,48 |
| 319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 11010221 | 50,00     |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010265 | 1.000,00  |
| 339092-0119.019 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010286 | 93,88     |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010304 | 1.613,88  |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010310 | 2.386,12  |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010311 | 1.000,00  |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010358 | 1.000,00  |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010365 | 500,00    |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010386 | 40.000,00 |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010392 | 1.000,00  |
| 319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010440 | 20.000,00 |
| 339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010473 | 200,00    |
| 2033 MANUTENÇÃO DO PNAT  |               |           |
| 339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010091 | 4.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010264 | 1.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010326 | 5.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010403 | 28,19     |
| 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |               |           |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010059 | 8.500,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010060 | 22.374,00 |
| 339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010069 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010099 | 2.000,60  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010108 | 7.000,00  |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010109 | 3.068,96  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010121 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010124 | 1.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010129 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010133 | 2.000,00  |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010143 | 2.043,84  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010144 | 2.000,00  |
| 339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                        | NC : 11010149 | 900,00    |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010156 | 30.000,00 |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010162 | 20.000,00 |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010206 | 3.083,52  |
| 339033-0101.001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010208 | 1.000,00  |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010211 | 11,83     |
| 339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010225 | 4.000,00  |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010229 | 4.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010262 | 1.000,00  |
| 339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010263 | 1.000,00  |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010275 | 2.000,00  |
| 339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010279 | 17.784,60 |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010280 | 11.968,00 |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010301 | 2.500,00  |
| 339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010306 | 2.000,00  |
| 339030-0122.022 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010307 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010328 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010333 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010363 | 912,51    |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010377 | 1.100,00  |
| 339092-0101.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010404 | 16,75     |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010449 | 422,14    |
| 339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010455 | 2,20      |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010460 | 1.000,00  |
| 2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE                    |               |           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010095 | 7.868,24  |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010113 | 7.975,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010126 | 6.700,00  |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010134 | 3.143,50  |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010135 | 557,58    |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010152 | 4.000,00  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010163 | 10.798,00 |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010175 | 5.419,03  |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010288 | 180,00    |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010289 | 444,11    |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010297 | 546,20    |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010321 | 1.500,00  |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010324 | 6.307,28  |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010325 | 31.272,01 |
| 2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO                                |               |           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010383 | 1.569,50  |
| 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-30%        |               |           |
| 339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010181 | 1.000,00  |
| 2045 MANUTENÇÃO DE CRECHES                                     |               |           |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010074 | 2.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010075 | 1.000,00  |
| 339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010114 | 3.175,00  |
| 2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE                    |               |           |
| 339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010040 | 2.000,00  |
| 339036-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010055 | 2.000,00  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010056 | 1.500,12  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010081 | 2.160,30  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010082 | 2.510,20  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010084 | 1.339,50  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010100 | 3.500,00  |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010125 | 2.000,00  |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010153 | 1.404,00  |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |                     |
|--|---------------|---------------------|
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010154 | 1.920,00            |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010182 | 16.510,42           |
| 339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010366 | 800,00              |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010446 | 450,00              |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010450 | 250,00              |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010451 | 600,00              |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010452 | 550,00              |
| 339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010453 | 150,00              |
| 2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE                               |               |                     |
| 339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010183 | 8.460,60            |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010219 | 401.836,15          |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010223 | 95.166,75           |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010378 | 32.000,00           |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010395 | 24.000,00           |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010396 | 30.000,00           |
| 449052-0115.015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010398 | 5.000,00            |
| Soma da Unidade:   |               | <b>1.033.612,99</b> |
| 60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER                    |               |                     |
| 2049 COMEMORAÇÕES DAS FESTIVIDADES                             |               |                     |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010233 | 10,00               |
| 2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR                             |               |                     |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010041 | 2.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010049 | 3.000,00            |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010050 | 1.026,59            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010102 | 1.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010120 | 1.000,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010212 | 10.000,00           |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010213 | 5.000,00            |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010357 | 3.123,91            |
| Soma da Unidade:   |               | <b>26.160,50</b>    |
| 70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |               |                     |
| 1037 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO BASICA |               |                     |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010003 | 18.000,00           |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010004 | 4.525,00            |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010005 | 2.000,00            |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010006 | 5.475,00            |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010008 | 10.000,00           |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010009 | 2.676,00            |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010010 | 9.000,00            |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010011 | 3.500,00            |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010012 | 3.000,00            |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010013 | 25.400,00           |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010015 | 4.600,00            |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010057 | 860,00              |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010127 | 964,00              |
| 1038 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA   |               |                     |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010070 | 720,00              |
| 1039 CONSTR.,AMPL. DE UNIDADES DE SAÚDE                        |               |                     |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010033 | 5.563,61            |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010077 | 5.238,00            |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |               |           |
|--|---------------|-----------|
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010079 | 1.729,00  |
| 449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010080 | 8.033,00  |
| 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIP, HOSPITALAR E AMBULATORIAL             |               |           |
| 449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES                            | NC : 11010071 | 500,00    |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010072 | 407,00    |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010128 | 93,00     |
| 1041 AQUISIÇÃO DE VEICULOS                                     |               |           |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010016 | 4.400,00  |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010017 | 1.600,00  |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010018 | 100,00    |
| 449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010019 | 388,55    |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010045 | 5.000,00  |
| 2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA                                    |               |           |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010058 | 15.600,00 |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010130 | 2.689,15  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010168 | 9.837,00  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010185 | 1.000,00  |
| 339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010209 | 4.064,81  |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010234 | 247,82    |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010271 | 716,90    |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010274 | 4.236,49  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010284 | 1.000,00  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010300 | 1.500,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010305 | 5.000,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010308 | 15.000,00 |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010309 | 34.738,89 |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010312 | 4.000,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010317 | 20.100,00 |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010347 | 4.948,45  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010364 | 500,00    |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010371 | 4.000,00  |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010379 | 4.000,00  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010387 | 500,00    |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010441 | 527,40    |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010461 | 1.000,00  |
| 2053 INCENTIVO AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA           |               |           |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010176 | 1.756,00  |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010352 | 5.000,00  |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010353 | 14.095,15 |
| 2054 INCENTIVO AO PACS   |               |           |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010354 | 3.049,30  |
| 2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA                 |               |           |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010073 | 811,00    |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010083 | 200,00    |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010165 | 5.000,00  |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010166 | 2.347,00  |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010167 | 4.000,00  |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010281 | 32.021,90 |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010348 | 12.635,45 |
| 2056 MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA             |               |           |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010405 | 149,16    |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

## 2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE

|  |               |            |
|--|---------------|------------|
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010028 | 5.400,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010029 | 5.044,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010036 | 3.320,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010042 | 4.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010043 | 2.000,00   |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010044 | 2.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010053 | 49.446,63  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010067 | 1.592,00   |
| 339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010085 | 1.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010086 | 11.231,01  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010088 | 15.026,59  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010089 | 1.658,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010098 | 1.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010101 | 15.284,30  |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010115 | 2.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010116 | 1.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010117 | 1.342,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010131 | 600,00     |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010132 | 4.880,26   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010138 | 2.422,55   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010141 | 12.977,45  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010142 | 2.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010151 | 13.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010161 | 20.000,00  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010164 | 40.000,00  |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010184 | 2.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010187 | 36.126,84  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010194 | 5.168,00   |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010195 | 8.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010207 | 2.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010222 | 5.000,00   |
| 339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010235 | 1.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010270 | 100.000,00 |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010277 | 35.716,40  |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010282 | 32.356,38  |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010294 | 3.500,00   |
| 449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010313 | 360,92     |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010327 | 2.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010335 | 2.165,34   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010336 | 15.543,80  |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010345 | 2.000,00   |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010374 | 8.000,00   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010382 | 1.043,44   |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010388 | 500,00     |
| 339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010406 | 425,40     |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010409 | 2.205,22   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010436 | 4.200,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010439 | 600,00     |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010444 | 4.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010447 | 2.800,00   |
| 339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA   | NC : 11010465 | 3.500,00   |
| 339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010466 | 4.000,00   |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010471 | 2.671,70   |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 302

Novembro / 2022

|  |               |                   |
|--|---------------|-------------------|
| 339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010472 | 4.800,00          |
| 2058 EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD                  |               |                   |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010169 | 10.000,00         |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010236 | 5.009,10          |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010237 | 130,00            |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010238 | 377,84            |
| 319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010399 | 214,50            |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010400 | 9.839,20          |
| 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE   |               |                   |
| 337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO  | NC : 11010464 | 4.030,11          |
| 2065 MANUTENÇÃO DO SAMU  |               |                   |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010118 | 1.000,00          |
| 449051-0114.014 OBRAS E INSTALAÇÕES                            | NC : 11010239 | 26,00             |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010319 | 1.000,00          |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010355 | 12.977,77         |
| 2066 PROGRAMA DO CAPS  |               |                   |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010214 | 5.000,00          |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010351 | 9.720,50          |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010356 | 5.000,00          |
| 2067 MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA   |               |                   |
| 339035-0114.014 SERVICOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010240 | 100,00            |
| 339093-0114.014 INDENIZACOES E RESTITUICOES                    | NC : 11010241 | 821,38            |
| 319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010349 | 4.440,00          |
| 319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010350 | 4.870,00          |
| 2071 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMARIA    |               |                   |
| 449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010038 | 2.000,00          |
| 339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010320 | 1.000,00          |
| 2072 GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA  |               |                   |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010139 | 815,84            |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010242 | 184,16            |
| Soma da Unidade:   |               | <b>928.508,66</b> |
| 80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                    |               |                   |
| 1043 EQUIPAMENTO DA SEC. MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL          |               |                   |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010150 | 5.500,00          |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | NC : 11010243 | 200,00            |
| 2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |               |                   |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010037 | 10.500,00         |
| 339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES              | NC : 11010039 | 1.393,30          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010065 | 2.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010066 | 6.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010076 | 1.000,00          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010105 | 2.000,00          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010107 | 3.000,00          |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010136 | 342,42            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010137 | 500,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010146 | 3.000,00          |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010147 | 3.668,18          |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010157 | 12.616,24         |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO             | NC : 11010204 | 2.000,00          |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|   |               |                                    |
|---|---------------|------------------------------------|
| 339032-0129.029 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       | NC : 11010244 | 86,40                              |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010266 | 1.000,00                           |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010267 | 1.000,00                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010276 | 14.190,00                          |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010299 | 1.500,00                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010322 | 500,00                             |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010323 | 525,00                             |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | NC : 11010360 | 6.000,00                           |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010361 | 500,00                             |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010362 | 500,00                             |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | NC : 11010367 | 10.000,00                          |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | NC : 11010375 | 4.225,66                           |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010380 | 3.085,50                           |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010384 | 500,00                             |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010391 | 500,00                             |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010393 | 500,00                             |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | NC : 11010401 | 3.200,00                           |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | NC : 11010457 | 4.000,00                           |
| 2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA /CRAS                  |               |                                    |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010160 | 4.000,00                           |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010329 | 1.365,38                           |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | NC : 11010368 | 331,00                             |
| 2079 MANUTENÇÃO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE                  |               |                                    |
| 339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010023 | 300,00                             |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010024 | 300,00                             |
| 319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                         | NC : 11010034 | 944,00                             |
| 2080 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |               |                                    |
| 339032-0130.030 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       | NC : 11010140 | 429,92                             |
| 339032-0130.030 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       | NC : 11010170 | 68,84                              |
| 339032-0130.030 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       | NC : 11010245 | 501,24                             |
| 339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA               | NC : 11010402 | 532,35                             |
| 339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA               | NC : 11010456 | 100,00                             |
| 2081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI                            |               |                                    |
| 339036-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | NC : 11010022 | 800,00                             |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | NC : 11010025 | 60,00                              |
| 2082 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE                      |               |                                    |
| 339048-0128.028 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA               | NC : 11010246 | 1.000,00                           |
| 2085 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - |               |                                    |
| 449052-0128.028 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | NC : 11010030 | 400,00                             |
| 319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | NC : 11010031 | 100,00                             |
| 339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO                                       | NC : 11010196 | 2.000,00                           |
| 339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | NC : 11010197 | 3.367,20                           |
| 319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL             | NC : 11010247 | 93,00                              |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA              | NC : 11010248 | 420,00                             |
| 2087 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                                  |               |                                    |
| 339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita       | NC : 11010035 | 2.000,00                           |
|   |               | Soma da Unidade: <b>124.645,63</b> |
| 90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO                 |               |                                    |
| 1014 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MERCADOS E FEIRAS                       |               |                                    |
| 449051-0192.092 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | NC : 11010249 | 1.000,00                           |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 297

Novembro / 2022

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
| 1016 CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS                                     |                  |                     |
| 449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010250    | 238,00              |
| 1044 AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA  |                  |                     |
| 449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010052    | 30.000,00           |
| 2022 MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA   |                  |                     |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010251    | 37,30               |
| 2023 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITARIAS                                    |                  |                     |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 11010252    | 402,08              |
| 2025 AÇÕES DO FUNDO DE AGRICULTURA FAMILIAR-FUMAF                          |                  |                     |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010122    | 1.000,00            |
| 449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010123    | 2.000,00            |
| 339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL                                    | NC : 11010253    | 450,00              |
| 2027 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                             |                  |                     |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                         | NC : 11010087    | 1.040,00            |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                         | NC : 11010210    | 1.000,00            |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA             | NC : 11010254    | 344,20              |
| 2028 MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL E PROTEÇÃO DA DEFESA CIVIL - COMPDEC |                  |                     |
| 339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                         | NC : 11010020    | 500,00              |
| 449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 11010021    | 500,00              |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 11010256    | 200,00              |
| 2091 MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS                           |                  |                     |
| 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA               | NC : 11010257    | 194,40              |
| 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE               |                  |                     |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010007    | 15.000,00           |
| 449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         | NC : 11010106    | 1.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010145    | 500,00              |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA             | NC : 11010159    | 6.863,84            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010205    | 1.000,00            |
| 449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES  | NC : 11010258    | 868,92              |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010287    | 500,00              |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010295    | 1.817,58            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010296    | 1.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010390    | 1.000,00            |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010407    | 50,00               |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO  | NC : 11010443    | 100,00              |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL              | NC : 11010462    | 4.000,00            |
|  | Soma da Unidade: | <b>72.606,32</b>    |
|  | Total:           | <b>2.840.810,49</b> |

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Novembro de 2022

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA







ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 01

Novembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 //UM MILHÃO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 125,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|   |                  |                     |
|---|------------------|---------------------|
| 50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |                  |                     |
| 2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%                                 |                  |                     |
| 319011-0118.018 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | NC : 11010410    | 500.000,00          |
| 319004-0118.018 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO             | NC : 11010411    | 500.000,00          |
|   | Soma da Unidade: | <b>1.000.000,00</b> |
|   | Total:           | <b>1.000.000,00</b> |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Novembro de 2022

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 02

Novembro / 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.255.600,00 //UM MILHÃO, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 125,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

|  |                  |                   |
|--|------------------|-------------------|
| 10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS                  |                  |                   |
| 2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO              |                  |                   |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010420    | 100.000,00        |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010424    | 60.000,00         |
| 2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA                  |                  |                   |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010412    | 65.000,00         |
|  | Soma da Unidade: | <b>225.000,00</b> |
| 20000 SECRETARIA DE GOVERNO                                    |                  |                   |
| 2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO                       |                  |                   |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010416    | 7.000,00          |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010417    | 10.000,00         |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010428    | 6.000,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>23.000,00</b>  |
| 30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                              |                  |                   |
| 2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                 |                  |                   |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010414    | 100.000,00        |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010415    | 100.000,00        |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010429    | 22.000,00         |
| 339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010434    | 3.200,00          |
| 2018 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE                               |                  |                   |
| 339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010430    | 10.000,00         |
| 339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | NC : 11010431    | 3.000,00          |
|  | Soma da Unidade: | <b>238.200,00</b> |
| 50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                              |                  |                   |
| 2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%                                  |                  |                   |
| 319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS                           | NC : 11010482    | 185.000,00        |
| 2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%                                  |                  |                   |
| 319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010413    | 20.000,00         |
| 339039-0119.019 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010438    | 185.000,00        |
| 2033 MANUTENÇÃO DO PNAT  |                  |                   |
| 339039-0115.015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010433    | 11.000,00         |
| 2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |                  |                   |
| 319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010418    | 40.000,00         |
| 339039-0101.001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | NC : 11010427    | 20.000,00         |
| 2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA                        |                  |                   |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010435    | 2.900,00          |
| 2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE                    |                  |                   |
| 339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010432    | 4.500,00          |





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOTUPORA  
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 02

Novembro / 2022

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
|  | Soma da Unidade: | <b>468.400,00</b>   |
| 60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER                    |                  |                     |
| 2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR                             |                  |                     |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010423    | 10.000,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>10.000,00</b>    |
| 70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                  |                     |
| 2052 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA                                    |                  |                     |
| 339039-0114.014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010426    | 22.000,00           |
| 2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAÚDE                      |                  |                     |
| 319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010419    | 100.000,00          |
| 339039-0102.002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11010425    | 100.000,00          |
| 339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO                            | NC : 11010437    | 39.000,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>261.000,00</b>   |
| 80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |                  |                     |
| 2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                  |                     |
| 319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | NC : 11010421    | 20.000,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>20.000,00</b>    |
| 90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO      |                  |                     |
| 2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE   |                  |                     |
| 319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  | NC : 11010422    | 10.000,00           |
|  | Soma da Unidade: | <b>10.000,00</b>    |
|  | Total:           | <b>1.255.600,00</b> |

**Art. 2o.** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

**Art. 3o** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Novembro de 2022

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



**DECRETO N.º 317/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, deste Município de Botuporá, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Lei Municipal n.º 005, de 14 de julho de 2008, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação - CME;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Regimento Interno do citado Conselho Municipal de Educação - CME, em reunião plenária de seus membros, na data de 21 de dezembro de 2022 e a necessidade de sua Homologação pelo Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CME**, deste Município de Botuporá, Estado da Bahia, o qual constitui o **ANEXO ÚNICO** deste Decreto.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 22 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:4743768515  
Dados: 2022.12.22 12:11:52 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
**Prefeito de Botuporá**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

**REGIMENTO INTERNO DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Educação - CME de Botuporã, instituído pela Lei Municipal nº005, de 14 de julho de 2008, é organizado na forma de órgão colegiado e terá atribuições normativas, consultivas, deliberativas, de controle social, mobilizadoras, de supervisão e fiscalizadora, exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, com a finalidade de acompanhar a implementação e execução das atividades inerentes à Educação do Município de Botuporã, vinculadas à legislação do MEC, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, os benefícios educacionais à sociedade e a qualidade do ensino ofertado no Município.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Educação:

- I - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno em reunião plenária, submetendo-o à homologação do Chefe do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação;
- II- baixar normas relacionadas sobre a educação e o ensino, aplicáveis no âmbito do sistema;
- III- baixar normas complementares para regular o funcionamento do Sistema Municipal de Educação;
- IV- proceder à avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Educação, assegurando o fiel cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes, inclusive estabelecendo mecanismos de integração, no processo avaliativo, dos Sistemas Federal e Estadual de Educação, nos termos da Lei;
- V - credenciar e supervisionar o funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação, adotando ou determinando as medidas de controle pertinentes, para a garantia do padrão de qualidade e para o saneamento das deficiências identificadas;
- VI - aprovar a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino que não se incluam nas prioridades constitucionalmente estabelecidas, observados os recursos orçamentários próprios alocados previamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária;
- VII - determinar estudos para a reformulação de currículos e programas educacionais para adequá-los às peculiaridades locais e regionais e às expectativas da comunidade;
- VIII - deliberar sobre propostas pedagógicas ou curriculares que lhe sejam submetidas pela Secretária Municipal de Educação;
- IX - deliberar sobre a proposta de tipologia escolar e a de suas reformulações;

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia**  
**Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119**

**E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)**





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÁ – BAHIA**

- X - manter intercâmbio com outros Conselhos de Educação e/ou através do Fórum de Conselhos, UNCME-BA e UNCME NACIONAL;
- XI - participar da elaboração, acompanhar e monitorar a execução do Plano Municipal de Educação;
- XII - estabelecer critérios para a expansão da rede municipal de ensino, de conformidade com a tipologia escolar adotada;
- XIII - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no município;
- XIV – aprovar calendários escolares por ano letivo, adequando-os às peculiaridades regionais, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação;
- XV - manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os Conselhos Municipais de Educação;
- XVI - articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o Conselho de Defesa dos Direitos dos Portadores de Crianças com Deficiência para as medidas que lhes assegurem o acesso ao processo educativo e a permanência na escola;
- XVII - aprovar o Regimento Escolar Comum para a Rede Municipal de Ensino, de abrangência geral ou parcial, bem como o Regimento Escolar das unidades integrantes do Sistema Municipal de Educação e suas alterações;
- XIX - aprovar os currículos, matrizes curriculares e suas reformulações do ensino fundamental das unidades do Sistema Municipal de Educação e suas reformulações;
- XX – estabelecer normas sobre validação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extraclasse ou exercidas no mundo do trabalho e em práticas sociais, observadas as normas comuns e do Sistema Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação;
- XXI – deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando seus resultados na forma como estabelecerem os projetos aprovados;
- XXII – estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Educação, inclusive para ações conjuntas com o Sistema Estadual de Educação relacionadas com a chamada escolar indispensável ao atendimento da demanda, conforme resolução vigente;
- XXIII - emitir pareceres sobre:
  - a) regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;
  - b) acordos, contratos e convênios relativos a assuntos educacionais;

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporá – Estado da Bahia**

**Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119**

**E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)**





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

c) assuntos e questões de natureza educacional e de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pela Secretaria Municipal de Educação, Poder Executivo ou Legislativo Municipal ou entidades de âmbito municipal;

d) outras matérias de interesse local e regional, relacionadas com o Sistema Municipal de Educação que lhe sejam submetidas;

XIV- deliberar, como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação bem como nas unidades integrantes da estrutura do Sistema Municipal de Educação, observados os níveis de competências e prazos constantes do Regimento Escolar, do Regimento da Secretaria Municipal de Educação e do Regimento do Conselho; e

XV - exercer outras atribuições, previstas em lei, ou inerentes a natureza de suas funções.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Educação compõe-se de 13 (treze) membros titulares e seus respectivos suplentes, nomeados pelo chefe do Poder Executivo municipal, segundo indicações apresentadas pelas entidades e segmentos da sociedade que o representam, dentre pessoas com reconhecida formação pedagógica e/ou conhecimento da área educacional do Município.

§ 1º. Não poderão compor o Conselho Municipal de Educação profissionais contratados em caráter emergencial e estagiários do setor público.

§ 2º. No caso de impedimento eventual do titular, o suplente participará da reunião com direito a voto.

§ 3º. No caso de afastamento do conselheiro titular por licenças concedidas pela Mesa Diretora, de acordo com determinação médica, assumirá pelo período da licença o seu suplente.

§ 4º. No caso de afastamento sem justificativa por prazo superior a 3 (três) meses, consecutivos ou não, o conselheiro titular será automaticamente afastado e o seu suplente assumirá a titularidade da representação.

§ 5º. O voto de minerva é exclusivo do(a) Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

**Art. 4º.** O mandato dos conselheiros é de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, sendo que a cada eleição/indicação dos conselheiros deverá haver renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 1º. A nomeação dos membros ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades participantes desse Conselho e decretadas pelo Prefeito Municipal de Botuporã.

§ 2º. A recondução se dará através de eleição ou indicação do próprio Conselho e ratificada pelo segmento, órgão ou entidade representada, em conformidade com o Regimento Interno do CME.

§ 3º. Ocorrendo a vacância de um dos membros titulares do Conselho, esta será preenchida pelo respectivo suplente, que completará o mandato do titular.

**Art. 5º** A composição do Conselho Pleno terá a seguinte representatividade:

- I – 02(dois) conselheiros representantes do Poder executivo Municipal, sendo indicado pela Secretaria Municipal de Educação, sendo os mesmos efetivos;
- II - 01(um) conselheiro indicado pelo órgão Regional da Rede Estadual de Ensino;
- III - 01(um) conselheiro escolhido, em assembleia, pelos professores do Sistema Municipal de Ensino, sendo efetivo;
- IV - 01(um) conselheiro escolhido, em reunião, pelos Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino;
- V - 02(dois) conselheiros escolhidos, em reunião, pelos pais dos alunos do Sistema Municipal de Ensino;
- VI - 02(dois) conselheiros escolhidos, em assembleia, pelos Estudantes do município;
- VII - 01(um) conselheiro escolhido, em reunião, pelo corpo técnico-administrativo das Instituições Educacionais;
- VIII - 01(um) conselheiro indicado pelo Conselho Tutelar;
- IX - 01(um) conselheiro escolhido, em reunião pelas Instituições Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- X - 01(um) conselheiro escolhido, em reunião, entre os dirigentes das Escolas d de Educação Infantil da Rede Particular de Ensino.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)







CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

**Art. 6º.** Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado aceito pela presidência, deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, computando-se indistintamente reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Parágrafo único** - Na hipótese do *caput* deste artigo, concluirá o mandato o respectivo suplente.

**Art. 7º.** Quando os conselheiros forem representantes do magistério público municipal ou servidor público municipal efetivo, no curso do seu mandato, fica vedada:

- I - sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa;
- II - sua transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atua sem que seja do interesse público;
- III - a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho;
- IV - o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

**Art. 8º.** O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, assegurará a autonomia do Conselho, subsidiando-o com recursos físicos, materiais, humanos e financeiros necessários ao desempenho de suas atividades, incluindo espaço físico adequado e exclusivo, equipamentos e meios de transporte para desempenho de suas atividades externas e verificações periódicas na rede escolar, monitoramento, formação e apoio ao corpo técnico e administrativo do Conselho Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Ensino, informando, ainda, ao Ministério da Educação, os dados cadastrais relativos à criação e composição do referido Conselho e Sistema.

**CAPÍTULO III**  
**DOS MEMBROS DO CONSELHO E SUAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 9º.** A cada membro do Conselho compete:

- I – participar das reuniões do Conselho;
- II - estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Presidente do Conselho;
- III - formular indicações que lhes pareçam do interesse da educação;
- VI - sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;
- V- exercer outras atribuições, por delegação do Conselho;

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA**

VI - comparecer as reuniões e sessões sempre que convocado, caso não seja possível com a devida justificativa;

VII - guardar sigilo das informações levadas ao conhecimento, quando se tratar de casos que envolva a identidade de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social que possa expor a situação de constrangimento.

**Art. 10º.** Os conselheiros, quando convocados, farão jus a cédula de participação no valor de R\$ 100,00(cem reais), podendo este valor ser reajustado anualmente, através de ato de chefe do Executivo Municipal.

**CAPÍTULO IV  
DA MESA DIRETORA**

**SEÇÃO I**

**Da Composição e Competências da Mesa Diretora**

**Art. 11.** A Mesa Diretora será composta pelos seguintes cargos:

- I- Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Secretário.

§ 1º. A Mesa Diretora é o órgão que coordena e superintende as atividades do Conselho Municipal de Educação e o representa em solenidades e atos oficiais, sendo exercida pelo Presidente e, na sua ausência e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º. O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos por seus pares, dentre os membros titulares que compõem o Conselho, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 3º. A eleição da mesa Diretora ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, com a obtenção da maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião, sendo obrigatória a convocação de eleição para os períodos subsequentes.

§ 4º. No caso de afastamento de um dos membros da Diretoria, a sua substituição se dará mediante nova eleição para completar o mandato em curso.

§ 5º. Excepcionalmente poderá ser prorrogado o mandato do Presidente, após análise do caso pelo próprio Conselho.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

§ 6º. Ao Presidente e ao Secretário do Conselho será assegurado, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, ou convocados por até 8 (oito) horas semanais, de exercício nas funções do Conselho ou do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 12.** Compete à Mesa Diretora:

- I - constituir comissões e grupos de trabalho;
- II - ordenar a distribuição de expedientes;
- III - tomar as providências necessárias ao regular funcionamento do Conselho;
- IV - discutir e propor o calendário das reuniões ordinárias;
- V - distribuir os processos com consulta e parecer à comissão pertinente;
- VI - elaborar e propor a pauta de cada reunião e a ordem do dia;
- VII - propor ao Plenário, alteração no Regimento;
- VIII - elaborar, ao término de cada ano, relatório dos trabalhos;
- X - conceder licença aos membros do Conselho, mediante justificativa por escrito.

**Seção II**

**Das atribuições do Presidente do Conselho**

**Art. 13.** Ao Presidente do Conselho compete:

- I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - presidir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;
- III - coordenar as discussões e tomar os votos dos membros do Conselho;
- IV - resolver as questões de ordem;
- V - aprovar “*ad referendum*” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado;
- VI - representar o Conselho;
- VII - constituir comissões especiais, temporárias ou permanentes, integradas por Conselheiros, para realizar estudos de interesse do Conselho;
- VII - convocar os Conselheiros suplentes quando necessário, no impedimento ou licença dos titulares.

**Parágrafo único.** O Presidente será substituído pelo Vice-presidente em suas ausências ou impedimentos, o qual terá as mesmas prerrogativas.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

Seção III

Das atribuições do Secretário do Conselho

**Art. 14.** Ao Secretário do Conselho compete:

- I expedir documentos decorrentes de decisões do Conselho e assessorar a Presidência do Conselho, Comissões e os Conselheiros nas atividades administrativas;
- II - manter articulação com órgãos técnicos e administrativos da Secretaria de Educação do Município e demais órgãos governamentais;
- III - elaborar a minuta do Plano de Trabalho Anual do Conselho, junto ao presidente e repassar aos demais Conselheiros;
- IV – organizar e coordenar a distribuição dos expedientes e processos que chegam ao Conselho, conforme orientação do Presidente;
- V - dar publicidade oficial aos atos exarados pelo Conselho; VI - organizar atas, documentos e chamadas do Conselho.

CAPÍTULO V  
DAS COMISSÕES

**Art. 15.** Para a elaboração de atos a serem submetidos ao Plenário, relativos às matérias de sua competência, conforme a natureza da temática a ser discutida, avaliada e se necessário votada, o Conselho Municipal de Educação terá as seguintes Comissões:

- I - Comissão de Educação Infantil - CEI;
- II - Comissão de Ensino Fundamental - CENF;
- III- Comissão de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos - CEEJA; IV - Comissão de Assuntos Extraordinários - CAE.

**Art. 16.** As Comissões compor-se-ão de, no mínimo, 3 (três) Conselheiros. Parágrafo único. Os conselheiros podem compor mais de uma Comissão.

**Art. 17.** O Presidente do Conselho poderá constituir Comissões Especiais para desincumbir-se de tarefas afetas ao Conselho Municipal de Educação, não específicas das Comissões, com dissolução automática quando concluída a tarefa.

**Art. 18.** Sempre que houver conveniência, poderão realizar-se reuniões conjuntas de Comissões.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

CAPÍTULO VI  
DAS REUNIÕES E DAS DECISÕES E VOTAÇÕES

SEÇÃO I  
Das Reuniões

**Art. 19.** O Conselho reunir-se-á ordinariamente em sessões plenárias uma vez por mês, conforme programado pelo colegiado e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou de 1/3 (um terço) dos seus membros.

**Art. 20.** A convocação para a reunião será feita por convite e/ou ofício, assinado pelo Presidente, ou por qualquer outro meio que assegure a efetiva ciência da convocação pelo conselheiro, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

**Art. 21.** As reuniões serão realizadas com a presença da maioria simples dos membros do Conselho, sendo o quórum apurado no início da sessão.

§ 1º. A reunião não será realizada se o quórum (metade mais um dos membros convocados) não se completar até 10 (dez) minutos após a hora designada, lavrando-se termo que mencionará os Conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram.

§ 2º. Quando não for obtida a composição de quórum, na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se no prazo máximo de uma semana, necessitando a verificação de quórum.

§ 3º. Na ausência do Secretário, as reuniões serão secretariadas por um dos membros, escolhido pelo Presidente, a quem competirá à lavratura das atas.

**Art. 22.** Das reuniões lavrar-se-ão atas, que serão submetidas à aprovação, sendo assinadas por todos os membros presentes.

§ 1º. Das atas constarão:

- I - a natureza da reunião, dia, hora e local de sua realização e quem a presidiu;
- II - os nomes dos Conselheiros presentes, bem como os dos que não compareceram, consignando, a respeito destes, o fato de haverem ou não justificado a ausência;
- III - a síntese dos debates e as conclusões sucintas dos pareceres;
- IV - os encaminhamentos estabelecidos;
- V - os votos declarados por escrito;
- VI - o resultado de votação, indicando o número de votos favoráveis e contrários;
- VII - as demais ocorrências significativas inerentes à reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

§ 2º. Manifestações de Conselheiros poderão ser registradas na íntegra, quando assim requeridas, mediante apresentação por escrito.

## SEÇÃO II

### Das decisões e votações

**Art. 23.** As decisões nas reuniões serão tomadas pela maioria dos membros presentes.

**Art. 24.** Cabe ao Presidente o voto de desempate nas matérias em discussão e votação.

**Art. 25.** Todas as votações do Conselho poderão ser simbólicas ou nominais, a critério do colegiado.

§ 1º. Os resultados da votação serão comunicados pelo Presidente e constará da ata, indicando o número de favoráveis, contrários e abstenções.

§ 2º. A votação nominal será realizada pela chamada dos membros do Conselho.

**Art. 26.** As decisões do Conselho serão registradas em ata, na forma como dispõe o art. 21, § 1º, deste Regimento.

Parágrafo único. Pronunciamentos pessoais de Conselheiros poderão ser anexados à ata, quando assim requeridos.

## CAPÍTULO VII

### DOS ATOS E REGISTROS

**Art. 27.** Os atos do CME manifestam-se em relação a qualquer matéria de sua competência ou que lhe seja submetida, podendo vir a constituir-se em:

I - Parecer, que deverá ser assinado pelo(s) relator(es), pelos conselheiros presentes e pelo presidente da Câmara e do CME.

II - Resolução, que deverá ser assinada pelo presidente da Câmara ou do CME e homologada pelo Secretário Municipal de Educação.

III - Indicação, de caráter interno, deverá ser assinada pelo conselheiro relator e demais conselheiros que o acompanha, sendo submetida à aprovação da plenária da Câmara ou do Conselho Pleno.

IV - Instrução, que deverá ser assinada pelo relator, pelo presidente da respectiva câmara ou do CME.

§ 1º. Parecer é a opinião fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista ou órgão responsável, cuja redação não contém artigos.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

§ 2º. Os pareceres normativos serão homologados pelo(a) secretário(a) municipal da educação.

§ 3º. O parecer do Conselho Municipal de Educação ou da Câmara poderá ser deliberativo, normativo, instrutivo, técnico ou propositivo, sendo que:

I - o Parecer Deliberativo expressa a decisão do conselho quanto a matéria de sua competência.

II - o Parecer Normativo regulamenta o sistema no que a lei lhe atribui, gerando resoluções normativas.

III - o Parecer Instrutivo explica e/ou orienta sobre normas vigentes.

IV - o Parecer Técnico expressa a opinião fundamentada do conselho, quando solicitada por quem de direito.

V - o Parecer Propositivo traz a sugestão do conselho em vista da melhoria do ensino, sendo que o destinatário não tem obrigação de cumpri-lo.

**Art. 28.** A homologação pelo(a) Secretário(a) Municipal da Educação, ou pedido de reexame ou seu veto integral ou parcial às Deliberações e Pareceres do Conselho/Câmara deve ser expresso dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrada da respectiva documentação no gabinete do(a) Secretário(a) Municipal.

§ 1º. Dentro do prazo a que se refere este artigo, cumpre ao(a) Secretário(a) Municipal da Educação encaminhar ao Conselho os motivos pelos quais entende ser necessário o reexame da matéria ou as razões do veto.

§ 2º. Decorrido o prazo fixado neste artigo sem qualquer comunicação ao Conselho, considera-se homologado o parecer ou a deliberação.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 29.** Este Regimento poderá ser alterado em reunião extraordinária, expressamente convocada para esse fim, e por deliberação de metade simples dos Membros do Conselho.

**Art. 30.** O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convidar o Prefeito e a Secretário Municipal de Educação para prestarem esclarecimentos acerca da execução das atividades desenvolvidas na área educacional.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia  
Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)





CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
BOTUPORÃ – BAHIA

**Art. 31.** Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providências ao Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providências, encaminhar comunicado ao MEC e aos órgãos de controle e fiscalização.

**Art. 32.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

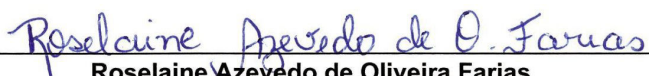
**Art. 33.** O recesso anual do Conselho Municipal de Educação será durante o mês de janeiro.

**Art. 34.** As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

**Art. 35.** O Poder Público municipal custeará formação continuada aos membros do Conselho e aos servidores que atuam em funções do Sistema Municipal de Ensino.

**Art. 36.** Este Regimento entra em vigor na data da entrada em vigor do Decreto que o homologar.

Regimento aprovado, por unanimidade, em reunião do Conselho realizada no dia 21 de dezembro de 2022.

  
Roselaine Azevedo de Oliveira Farias  
PRESIDENTE DO CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Mendonça, Nº. 161 – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia

Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119

E-mail: [conselhobotupora@gmail.com](mailto:conselhobotupora@gmail.com)







## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.**

**OBJETO:** contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos créditos previdenciários relativo a parcelas indenizatórias, indevidamente pagas pelo contratante na base de cálculo das contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência de seus servidores / contratados.

**CONTRATADA:** TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.468.681/0001-33 localizada na com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 2251, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado.

Botuporã - BA, em 09/12/2022.

Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal





### EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2022

**Processo Administrativo nº 117/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2022, Objeto:** contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos créditos previdenciários relativo a parcelas indenizatórias, indevidamente pagas pelo contratante na base de cálculo das contribuições previdenciárias do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de Previdência de seus servidores / contratados. **Contratante:** MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Edimilson Antônio Saraiva. **Contratada:** TRIBUTARE EFICIENCIA FISCAL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.468.681/0001-33 localizada na com sede à Avenida Olegário Maciel, nº 2251, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG. **Valor Estimado da Contratação:** Contratação realizada na forma do art. 2º, III c/c art. 3º, III, ambos da Instrução nº 01/2018, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA. Será devido o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (hum Real) recuperado. **Data da assinatura:** 10/11/2022. **Vigência:** 10/11/2022 a 10/11/2023. **Unidade Orçamentária:** 20000 - SECRETARIA DE GOVERNO. **Ação:** 2089–Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria, **Unidade Orçamentária:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **Ação:** 2016 – Manutenção da Secretaria de Administração, **Elemento de Despesa:** 3390.35.00 Serviços de Consultoria.





## DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

Eu, **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **02.906.365-58** SSP/BA e inscrito no CPF sob nº **474.376.855-15**, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, nº 423, Bairro: Centro, cidade de Botuporá, Estado da Bahia, devidamente investido no Cargo de **Prefeito do Município de Botuporá**, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.782.479/0001-07**, com Sede Administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Bairro: Centro - CEP: 46.570-000 – cidade de Botuporá – Bahia, **DECLARO**, para fins de aprovação da Proposta nº **11352.8890001/21-001**, para Construção do estabelecimento Morro do Giral dos Bandeira, submetida para análise desse Ministério da Saúde, que o **Município de BOTUPORÁ/BA**, conforme o Decreto Municipal nº 213/2021, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Declaração de Domínio Público; exerce a posse mansa, regular e pacificada do terreno localizado na **Comunidade de Morro do Giral, Zona Rural**, deste Município, medindo a dimensão total de **1.601,54m<sup>2</sup> (Hum mil, seiscentos e um metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros quadrados)**, situado no lugar denominado **Morro do Girau**, nas Coordenadas Geográficas: **13°18'42.4''S e 42°30'55.8''W**, limitando-se, ao Norte: com a **Estrada Vicinal de Morro do Girau Bandeira para Morro do Girau Avelino** e outros lugares; Sul: com o **Sr. Alibertino Barbosa Filho**; ao Nascente: com o **Sr. Alibertino Barbosa Filho**, e ao Poente: com o **Sr. Alibertino Barbosa de Souza**, assegurado como sede da construção do equipamento de saúde. Outrossim, **Firmo o Compromisso de apresentar**, como condição para superação da **Etapa de Ação Preparatória**, nos termos da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, TÍTULO IX (Origem: PRT MS/GM 381/2017), a Certidão de Matrícula Atualizada do referido bem imóvel, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada, comprovando o exercício de plenos poderes do Ente Federativo sobre o terreno.

Botuporá – BA, 22 de dezembro de 2022.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON  
ANTONIO SARAIVA:47437685515  
Dados: 2022.12.22 15:31:46 -03'00'

**EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**  
**Prefeito de Botuporá**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/08FF-5210-8A11-8044-D02C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 08FF-5210-8A11-8044-D02C



### Hash do Documento

861cfd93e7164d3bcc19e2027fc00fa39ad786840d6f0fdc5499d26cd9a6ea06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2022 17:57 UTC-03:00